



## **REGULAMENTO PARQUE DO SORVETE**

### **O EVENTO**

1. Período: De 01/10/2021 a 20/10/2021
2. Local: Praça Central
3. Horário: Domingo a Sexta-feira, das 12h às 20h e Sábado, de 10h às 22h.
4. Agendamento: exclusivo via Sympla, de acordo com a disponibilidade de horários.
5. De acordo com o decreto nº 40.648, De 23 de abril de 2020, é obrigatório o uso de máscara de proteção facial nas dependências do Brasília Shopping e durante toda a participação no evento.
6. O Parque do Sorvete é um evento lúdico, que aborda a temática de sobremesas geladas mais conhecidas pela criançada: barco Viking de banana split, mini escalada com escorregador de waffle, escorregador caracol de 4,5 metros de altura, gangorra de pazinha de sorvete.
7. Faixa Etária: 4 a 12 anos.
8. Evento Gratuito

### **SOBRE OS INGRESSOS**

1. O ingresso é individual e intransferível. É preciso estar em nome de quem participará do evento ou do responsável.
2. O agendamento do ingresso dá direito à participação, sendo considerado 20 minutos de permanência no espaço.

3. As sessões contarão com, no máximo, 10 (dez) participantes, e terão 20 (vinte) minutos de duração.
4. A capacidade máxima de participantes está condicionada a outros fatores que garantam a segurança e o bem-estar de todos, neste sentido, fica a critério exclusivamente do Brasília Shopping a definição da quantidade a ser permitida em cada sessão, não sendo obrigatório que todas as sessões sejam realizadas com 10 (dez) participantes.
5. As sessões ocorrerão com intervalo médio de 10 minutos, entre as sessões, com atendimento previsto de 160 (cento e sessenta) pessoas por dia, de domingo a sexta e 240 (duzentos e quarenta) pessoas por dia, aos sábados, podendo variar a critério da organização.
6. Uma vez emitido, o horário do ingresso não pode ser alterado.
7. Os ingressos serão disponibilizados diariamente, sempre às 10h e serão válidos apenas no dia da emissão.
8. Crianças devem estar acompanhadas por um adulto responsável. É indispensável a apresentação do documento de identidade da criança e do responsável no balcão de atendimento.
9. Os ingressos serão agendados exclusivamente no formato online, pelo aplicativo Sympla e devem ser apresentados pelo celular na entrada da atração.

## **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS BRINQUEDOS**

1. O Escorregador torre gigante de sorvete é destinado às crianças de 90 cm até 130 cm de altura. Na torre é permitido subir uma criança em cada patamar e o tempo de subida e de escorregar é de 3 minutos no máximo. O brinquedo foi projetado para até 6 crianças simultaneamente.
2. A rampa de escalada e escorregador casquinha com piscina de bolinha é um brinquedo para crianças entre 90 cm e 130 cm. A piscina de bolinha é apenas para a descida do escorregador, sendo assim a criança não poderá permanecer no espaço.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Em consonância com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, informa-se que a participação no evento implica AUTORIZAÇÃO tácita e expressa pelo participante inscrito ao Brasília Shopping, para utilização da imagem e/ou dados do participante, para fins de divulgação das atividades do evento Parque do Sorvete, podendo, para tanto, reproduzi-la e/ou divulgá-la pela Internet em páginas web e/ou e-mail marketing, mídia eletrônica, por jornais, revistas, folders, bem como por todo e qualquer material e veículo de comunicação, público ou privado, e por parceiros, com finalidade informativa e de utilidade pública, no período de 1 (um) ano, a partir da data da primeira veiculação. Ao participar do evento, o participante declara que não há qualquer obrigação de pagamento e/ou quaisquer pendências a serem reclamadas ou pleiteadas, à título de direitos referentes ao uso da sua imagem e/ou uso de seus dados, reconhecendo estar expressamente autorizado.
2. Os dias, os horários de funcionamento e as atividades poderão sofrer alterações ou cancelamentos sem prévia comunicação.
3. É imprescindível que os pais ou responsáveis permaneçam próximo ao evento até o término da atividade.
4. O participante deverá acessar o espaço calçado e retirar apenas para brincar na piscina de bolinhas.
5. É dever dos responsáveis, quando chegarem ao evento, comunicar se o participante tem alguma limitação que possa impedir a participação segura na atividade. Desta maneira, os realizadores do evento não poderão ser responsabilizados pela omissão de informações referentes ao participante.

6. Crianças com deficiência e/ou com mobilidade reduzida devem estar acompanhados de um responsável.
7. Pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida têm prioridade na fila.
8. Não será permitida a entrada do participante portando brinquedos, sacolas, embrulhos, alimentos, bebidas, bem como mascando chicletes ou balas.
9. Não é permitida a guarda de pertences de crianças e/ou dos responsáveis na área do evento, não havendo qualquer responsabilidade dos realizadores do evento neste sentido.
10. A organização do evento e suas empresas coligadas não se responsabilizam por qualquer acidente ou problema que venha a ocorrer com o participante no espaço do evento ocasionado por mau comportamento do participante, por falta de cuidado por parte de seu responsável ou pela inobservância às instruções repassadas pelos monitores.
11. Os monitores não estão autorizados a acompanhar crianças ao banheiro.
12. Os monitores não se responsabilizam pela guarda da criança. Desta forma, os pais ou responsáveis devem permanecer junto ao local do evento, do início ao fim da atividade.
13. Os participantes que não estiverem de acordo com as orientações da monitoria e da coordenação do evento não poderão participar das atividades.
14. A participação implica no total conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.